



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6979, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Concede e regulariza adicional por tempo de serviço a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 105, lotado no Cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível III-E, do Departamento de Estradas Municipais, nomeado em 01/06/1983, atualmente exercendo o Cargo de Chefe do Setor de Estradas, Padrão CCII:

I – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondentes aos quinquênios: 01.06.83 a 01.06.88; 01.06.88 a 01.06.93; 01.06.93 a 01.06.98; 01.06.98 a 01.06.03; 01.06.03 a 01.06.08. e concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço referente ao quinquênio: 01.06.08 a 01.06.13 a partir de 01.06.13.

Art. 2º Ao servidor CLAUDECI MORTARI, matrícula 510, lotado no Cargo de Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III-E, do Departamento Odontológico, nomeado em 01.06.1988, ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 01/06/88 a 01/06/93; 01/06/93 a 01/06/98; 01/06/98 a 01/06/03 a 01/06/03 a 01/06/08 e concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço referente ao quinquênio: 01/06/08 a 01/06/13, a partir de 01/06/13.

Art. 3º Ao servidor JOÃO LUIZ ANTONELI, matrícula 507, lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, da Junta do Serviço Militar, nomeado em 01/06/88, atualmente exercendo o Cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar, Padrão CCII, ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondentes aos quinquênios: 01/06/88 a 01/06/93; 01/06/93 a 01/06/98; 01/06/98 a 01/06/03 a 01/06/03 a 01/06/08 e concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço referente ao quinquênio: 01/06/08 a 01/06/13, a partir de 01/06/13.

Art. 4º Ao servidor ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 515, lotado no Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 08/06/88, ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondentes aos quinquênios: 08/06/88 a 08/06/93; 08/06/93 a 08/06/98; 08/06/98 a 08/06/03; 08/06/03 a 08/06/08 e concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço referente ao quinquênio: 08/06/08 a 08/06/13, a partir de 08/06/13.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de junho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria